



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Saúde

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Debora Maria do Nascimento Nunes

1.OBJETO: Realização de compra direta para abastecimento contínuo dos consultórios e do estoque da Odontologia

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO Conforme o protocolo de solicitação 2964 da data de 26/02/2026 para atender a demanda anual ainda não ter sido atendida, visto que no processo licitatório 1/2025 esses materiais não se encontram licitados faz se necessário a aquisição dos itens listados abaixo para manutenção da qualidade dos serviços prestados aos nossos pacientes.

3.DESCRICÃO E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.
01	Formocresol 10 ml	Und	10
02	Otosporin 10 ml	Und	10
03	Espelho Bucal N° 5	Und	100
04	Cabo para espelho N° 5	Und	40

4.OBSERVAÇÕES GERAIS

- A entrega dos equipamentos deverá ser realizada em local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Silvânia – GO;
- Os equipamentos deverão estar em bom estado de conservação e prontos para uso;
- O pagamento será realizado após conferência e atesto da nota fiscal;
- A contratação seguirá as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 ou, se aplicável, do art. 75 da mesma lei, conforme dispensa legal.

4.1– Prazo de entrega / Execução: Os equipamentos deverão ser entregues de forma única e estar disponíveis para a Secretaria de Saúde **imediatamente após a emissão da ordem de fornecimento.**



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA
Secretaria de Saúde

4.2- Local e Horário da Entrega / Execução: Na Secretaria de Saúde, na Av Dom Bosco nº 777, Segunda a Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, exceto nos feriados. Com a entrega devidamente conferida.

4.3- Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Saúde Prefeitura Municipal de Silvânia Go. **Responsável:** Debora Maria do Nascimento Nunes, esse servidor será o ponto de contato para esclarecimentos técnicos e operacionais da demanda.

Silvânia, 23 de junho de 2026.

DFD elaborado por:

Debora Maria do N Nunes
Debora Maria do Nascimento Nunes
Coordenadora de Saúde Bucal

DFD aprovado por

Ana Paula de Souza Alves
Ana Paula de Souza Alves
Secretária Mun. de Saúde de Silvânia-GO
Decreto nº 228/2026

Ana Paula de Souza Alves
Secretária de Saúde

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.